

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) estima que, em 2020, a eletricidade gerada a partir de resíduos urbanos (RU) some apenas 74 gigawatts/hora (GWh), o que é significativamente pouco quando comparado com os 12.604 GWh estimados para a energia eólica.

Ainda segundo a ERSE, a eletricidade produzida a partir de RSU tem uma remuneração média de 91,85 euros por megawatt/hora (MWh), ligeiramente abaixo do necessário estimado para a produção eólica (93,84 euros por MWh), mas acima da referência do mercado.

De acordo com as alíneas b) e c) do ponto 1 do Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 35/2013, de 28 de fevereiro, beneficiam de tarifas garantidas para a produção de eletricidade a partir de RU os centros electroprodutores não hídricos que já se encontrassem em exploração à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 33-A/2005, de 16 de fevereiro, por um prazo de 15 anos a contar dessa data e, os restantes centros electroprodutores, por um prazo de 15 anos a contar da data de atribuição da respetiva licença de exploração.

Assim, e conforme previsto no Decreto-Lei n.º 35/2013, de 28 de fevereiro, teria terminado em fevereiro de 2020 o regime de tarifas garantidas para a produção de eletricidade a partir de RU.

Tal não aconteceu por ação do Sr. secretário de Estado Adjunto e da Energia, João Galamba, que, em fevereiro último assinou a Portaria n.º 41/2020, de 13 de fevereiro, onde o regime de remuneração garantida destes centros electroprodutores é estendida por mais seis meses, ou seja, até 14 de agosto de 2020.

Chegado o mês de agosto, o Ministério do Ambiente e da Ação Climática, através do Sr. ministro João Pedro Matos Fernandes, publica nova portaria – Portaria n.º 195-A/2020, de 13 de agosto– que vem repetir o prolongar o regime de remuneração garantida por mais dois meses, ou seja, até 14 de outubro.

Aquando a primeira extensão, o Sr. secretário de Estado Adjunto e da Energia justificou a decisão com a necessidade de “assegurar uma transição do regime remuneratório garantido para um regime remuneratório de mercado que evite flutuações tarifárias expressivas”.

Agora, o Sr. ministro do Ministério do Ambiente e Ação Climática decidiu que a pandemia criou condições que obrigam a “adequar o período de transição do regime remuneratório garantido” que em vez de seis meses, a tarifa garantida “vigora pelo prazo de oito meses”.

Neste alargamento do período de remuneração garantida para a produção de eletricidade a partir de RU está implicado um valor global na ordem dos 17 milhões de euros (que será pago na fatura da eletricidade) e abrangido um conjunto de empresas e entidades beneficiárias que não se encontram detalhadas em qualquer uma das portarias.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, através de V. Exa., o seguinte:

1 – Quantas e quais são as empresas e entidades abrangidas pelas tarifas garantidas para a produção de eletricidade a partir de RU?

2 – Considerando a estimativa apresentada pela ERSE, em relação à energia a produzir a partir de RU em 2020, quais as “flutuações tarifárias expressivas” que o governo receou ocorrerem e que justificaram este alargamento de prazo?

3 – Qual o aumento que os aproximadamente 17 milhões de euros adicionais e necessários ao pagamento destas tarifas garantidas representarão na fatura da eletricidade?

Palácio de São Bento, 21 de setembro de 2020

Deputado(a)s

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

PAULO LEITÃO(PSD)

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

FILIPA ROSETA(PSD)

JOÃO GOMES MARQUES(PSD)

Deputado(a)s

JOÃO MOURA(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

PEDRO PINTO(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)